



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO COMISSOES Nº 12/2026/NATIELLE GAMA

Votuporanga/SP, 16 de abril de 2026

**Assunto:** solicita informações ao Poder Executivo considerando a tramitação do Projeto de Lei nº 73/2026

Senhor Presidente,

Considerando a tramitação, nesta Casa de Leis, do Projeto de Lei nº 73/2026, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 4.883, de 23 de dezembro de 2010, com o objetivo de reajustar o subsídio incidente sobre o valor da tarifa do transporte coletivo municipal, passando de R\$ 8,11 (oito reais e onze centavos) para R\$ 9,54 (nove reais e cinquenta e quatro centavos) por passagem, em razão de pleito da concessionária para reajuste da tarifa ao valor de R\$ 13,54 (treze reais e cinquenta e quatro centavos), vimos, por meio deste, solicitar ao Poder Executivo, a pedido desta Comissão e dos demais Nobres Edis, o encaminhamento das seguintes informações:

1. Estudo técnico e/ou econômico-financeiro que embasou o pedido de reajuste tarifário apresentado pela concessionária, acompanhado da Planilha GEIPOT, ou planilha tarifária de custos dos serviços de transporte coletivo por ônibus, devidamente atualizada, contendo todos os elementos que fundamentam o referido reajuste.
2. Relatório detalhado referente ao exercício financeiro de 2025 até a presente data, contendo:
  - a) os custos arcados pela Prefeitura Municipal com a manutenção do serviço;
  - b) o quantitativo de passagens comercializadas, discriminando usuários pagantes e beneficiários de gratuidade; e
3. Demonstração do impacto orçamentário e financeiro decorrente do aumento do subsídio proposto.

As informações ora solicitadas são imprescindíveis para subsidiar a adequada análise da matéria por esta Comissão e pelo Plenário desta Edilidade.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**NATIELLE GAMA**

Relatora

Ao Excelentíssimo Senhor

**DANIEL DAVID**

Presidente

Câmara Municipal de Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### OFÍCIO COMISSOES Nº 12/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
NATIELLE GAMA GRACIANO	DOCUMENTO ASSINADO	16/04/2026 11:53:15

FRIENDLY\_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY\_ZIP\_CODE: Fernandópolis\_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao\_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET\_SERVICE\_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL\_IP: 128.0.14.204 | REMOTE\_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: APxPXvaWZlpDXU4= | VALID\_FROM: 2025-12-19 19:36:12 | VALID\_TO: 2026-12-19 19:36:12 | FINGERPRINT: 50E6E98DA18C756AEFD7E4D947CFF0E665166FF8 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN\_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY\_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY\_FINGERPRINT: F02521A1DF4FA54309184348ECDE77E4185B48C6 | SIGN\_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **OFÍCIO COMISSOES Nº 12/2026** - chave de acesso: **PROTM-943651-7Q8J4D-6G3X6S**, adicionado em **09/04/2026 às 11:11:45**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**